

## **Boa prática: Desconsideração da Personalidade Jurídica e Verificação de Grupo Econômico pelos Registros da Junta Comercial**

### **1. Identificação da prática. Descrição resumida**

Desconsiderar a personalidade jurídica da executada e direcionar a execução contra os sócios, mesmo daqueles que participam da composição societária de outra empresa.

### **2. Benefícios específicos da prática**

Direcionar a execução contra os sócios, inclusive de outro grupo econômico.

### **3. Detalhamentos**

#### **3.1. Tempo em que a prática está em vigor**

#### **3.2. Principal inovação**

Incluir a pessoa moral na execução.

#### **3.3. Processo de implementação da prática**

Quando a executada não mostra solvabilidade, citam-se os sócios. Se a tentativa também se revelar frustrada, investiga-se a existência de outra composição societária para pagamento.

#### **3.4. Fatores do sucesso da prática**

Aumento das chances de sucesso da execução

#### **3.5. Tribunal de origem da prática**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ) - 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (VT-RJ).

### **4. Recursos envolvidos na prática**

#### **4.1. Equipamentos e infraestrutura**

Acesso ao convênio JURCERJA.